

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIANº 012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 297/2023, de 09/06/2023) da servidora EVELYM KARLA WOLF, matrícula: 1262, classe: "B", cargo: Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, de 06/12/2023 a 04/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de janeiro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 03/01/2024.

Matrícula 494
Agente Administrativo

03 01 2024

